



COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC

Nº
06/2012 R



| | | | |
|---|---|--|--------------|
| Data: 17/10/2012 | Localização Trecho: Altamira a Mediciândia | | |
| Hora: 14:55 | Construtora: SANCHES TRIPOLONI | | Zona: |
| Condições Climáticas: Ensoiarado | Lado: Direito/ Esquerdo Estaca: 2133 | Coordenadas: S 03. 40090° W 052. 74556° | Lote: 05 |
| Programa: Plano Ambiental de Construção (PAC) | | | |
| Caracterização Rápida do Local | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> APP | <input type="checkbox"/> Área de Apoio | Obs.: Obstrução de material excedente na boca do bueiro. | |
| <input type="checkbox"/> Terras Indígenas | <input type="checkbox"/> Área de Depósito (Bota-Fora) | | |
| <input type="checkbox"/> Faixa de Domínio | <input type="checkbox"/> Outros | | |
| <input type="checkbox"/> Área-Fonte | | | |
| Não-Conformidade Identificada | | | |
| Material excedente na boca do bueiro. | | | |
| No dia 17/10/2012 foi constatado pela equipe de supervisão uma obstrução de um bueiro de drenagem pluvial, isso ocorreu devido a atividade de abertura de caminho de serviço e terraplanagem, fazendo com que o material desprendido caísse na boca do bueiro. Esta situação está em desacordo com os programas ambientais, normas do DNIT, Legislação Ambiental. Segue as legislações aplicáveis abaixo: PRO. Norma DNIT - 070/2006 - Programa Ambiental de Construção - Plano Executivo Ambiental - PEA. PAC. Lei Federal nº 6938/81 que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA. | | | |

Classificação da Não Conformidade - () Grave (x) Média () Leve

| | |
|---|--------------------------------|
| Relatório Fotográfico | |
| | |
| Foto 01 - Sedimentos excedente na boca do bueiro. | Foto 02 - Obstrução de bueiro. |
| | |
| Foto 03 - | Foto 04 - |

RECEBIDO EM
 21/11/12
 MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
 Fabio Cezar de Albuquerque
 Eng.º Civil - CREA 28.250 D/PE

RECEBIDO
 Em 21 / 11 / 2012
 DNIT - SRE/PA

Supervisão Ambiental
 Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

Engenheiro Responsável
 Construtora
 Recebido: 21/11/12

CROQUI

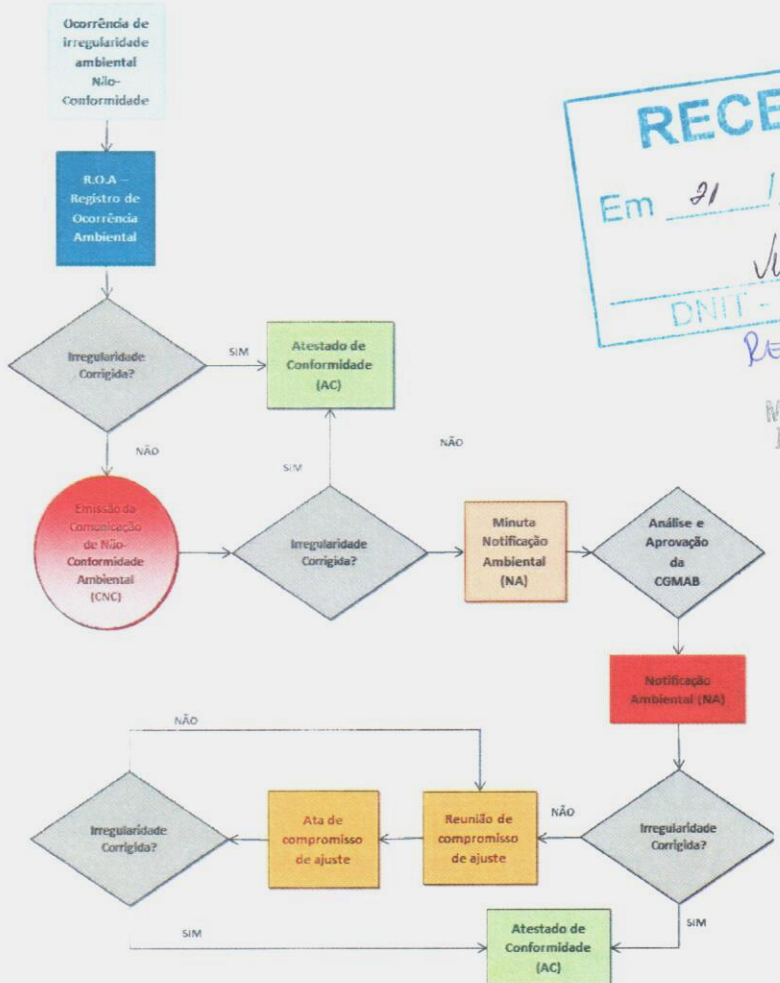
SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

Sugerimos ações para desobstrução do bueiro, compactação e proteção da sala do aterro.

Prazo indicado para correção - () imediato (x) Prazo 07 dias corridos

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

- 1. Registro de Ocorrência Ambiental - R.O.A:** identificação de irregularidades leves quando há orientação verbal por parte da equipe de supervisão ambiental e construtora, em relação a necessidade de correção dessas irregularidades. Possui caráter orientativo e será emitido e anexado aos relatórios mensais de andamento entregue à CGMAB.
- 2. Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** pode ser emitida em caso de não atendimento do RDA. É uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser respondida dentro do prazo estipulado pela Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da ocorrência.
- 3. Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Deve ser encaminhada primeiramente à Coordenação Geral de Meio Ambiente - CGMAB para análise. A CGMAB analisará o pleito e decidirá se notificará ou não a construtora. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.
- 4. Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
- 5. Atestado de Conformidade Ambiental - AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.



RECEBIDO

Em 21 / 11 / 2012

Maíra Costa
 DNIT - SRE/PA/AP

RECEBIDO EM
 21/11/12 *FC*
 MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
 Fabio Cesar de Albuquerque
 Eng.º Civil - CREA 28.250 D/PE

[Signature]
 Supervisão Ambiental
 Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

[Signature]
 Engenheiro Responsável
 Construtora
 Recebido: 21/11/12